



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 177/2021

Dispõe sobre a Comissão Especial de Eleições da Mesa Diretora referente à Sessão Legislativa do ano de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, incisos II, da Lei Orgânica do Município, e, em observância ao artigo 13 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Em atendimento aos ditames do art. 13, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Resolução nº 007, de 11 de novembro de 2014, ficam nomeados os seguintes servidores, sem prejuízo das suas funções normalmente exercidas, para integrar a Comissão Especial de Eleições da Mesa Diretora referente ao ano 2022, a saber: **Alípio Marques da Rocha**, Secretário Geral, matrícula nº 3330; **Guilherme Fabregas Inácio**, Procurador Geral, matrícula nº 3325; e **Maria Gilmar Macedo Mouraria**, Assessora de Plenário e Administrativo, matrícula nº 2909, em conformidade com as atribuições dispostas no Regimento Interno e nas demais resoluções.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 17 de agosto de 2021.

Vereador Wander Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

